



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO Nº 34/2020

Súmula: Dispõe sobre o Reenquadramento de Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

O SENHOR LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 679/2006, de 12/12/2006, em seu Artigo 7º, Inciso I, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Funcionários da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, e de acordo com a Lei Complementar nº 01/2016 em seu Artigo 72º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Servidora Pública, abaixo relacionada, comprovou a titulação exigida de escolaridade.

Art. 2º - Portanto a Servidora abaixo relacionada, de acordo com a Lei Municipal nº 679/2006, de 12/12/2006, em seu artigo 7º, Inciso I, fica enquadrada no Nível e referência abaixo discriminada:

Nome	Cargo Atual	Nível	Referencia
Maria Helena Salvador da Silva	Agente Administrativo	II	L

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Setembro de 2020.

**LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE**